



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO 2022/1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
CNS7133	Planejamento de TCC	18H	4ª feira 14:20- 15:10h 4ª feira 15:10- 16:00h
		T 1 crédito (18HA)	
		P 00 HA	
		E 00 HA	
Professores Responsáveis: Ana Carolina da Costa Lara Fioreze e Luciano Picolotto			

II. REQUISITOS:

CNS7115 Metodologia Científica

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

555 Agronomia

IV. EMENTA

Planejamento, organização e elaboração de projetos de pesquisa; definição de metas e objetivos; revisão da produção científica; técnicas de elaboração de monografia e apresentação pública.

V. OBJETIVOS

Objetivo geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Capacitar os acadêmicos quanto ao planejamento, elaboração e análise crítica do projeto de trabalho de conclusão de curso.

Objetivos específicos

Promover o conhecimento sobre os aspectos teóricos-metodológicos envolvidos na elaboração de um projeto de pesquisa ou extensão.

Estimular a capacidade crítica quanto aos projetos a serem elaborados.

Promover o conhecimento sobre as normas da ABNT exigidas para elaboração do TCC.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Apresentação das normativas de projeto de pesquisa e extensão.
2. Estruturação e elaboração de um projeto acadêmico:
 - Introdução (Tema, Problema, Hipótese)
 - Objetivos
 - Justificativa
 - Referencial teórico
 - Metodologia
 - Cronograma
 - Orçamento
 - Referências
3. Normas para citação e referências.
4. Elaboração de seminários e apresentações
5. Oratória.

VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Carga horária: 18 h

A disciplina não apresenta carga horária de extensão.

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

O programa da disciplina será ministrado com aulas expositivas dialogadas em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

sala de aula. Os acadêmicos terão oportunidade de colocar as discussões teóricas em prática, através da discussão e apresentação de seus projetos de pesquisa, visando introduzir o aluno no universo da pesquisa científica.

Atendimento extra classe:

Quaisquer dúvidas entrar em contato pelo e-mail: ana.lara@ufsc.br ou picolotto.l@ufsc.br e também nas salas dos respectivos docentes.

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

- Os alunos serão avaliados e a média final será composta por duas notas, referentes ao projeto de TCC e a apresentação do mesmo:
Nota 1 (N1) – Projeto de TCC escrito com envio dentro do prazo*: Peso de 50%
Nota 2 (N2)– Apresentação (até 20 minutos) e arguição do projeto de TCC**: peso de 50%
*O envio fora do prazo implicará na redução de 2,0 ponto na nota do projeto. O prazo para envio do projeto será acordado na primeira semana em função do número de alunos da turma.
** A apresentação fora do prazo implicará na redução de 1,0 ponto na nota da apresentação.

$$\text{Média final} = (N1*0,50)+(N2*0,5)$$

- Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis (6,0), conforme o cálculo descrito, e que tenha frequência, de no mínimo, 75 % das atividades da disciplina (síncronas e assíncronas).
- Os alunos que perderem o prazo para envio do projeto e/ou não se estiverem presente no dia da apresentação, por motivos médicos, deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.
- A segunda chamada será feita ao final do semestre. Essa compreenderá o envio do projeto e/ou apresentação oral, em data agendada entre as partes.

Recuperação:

Conforme estabelece a Resolução 17/CUn/97 o aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três vírgula zero)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre, que neste caso, compreenderá nova apresentação oral do projeto corrigido, contendo Introdução (Tema, problema, hipótese, objetivo e justificativa), Material e Métodos, Cronograma, Recursos e Referências, a ser feito em data agendada entre as partes. A média final será calculada através da média das notas das avaliações parciais e a nota obtida nas novas avaliações.

X. CRONOGRAMA

Aulas	Data/ Proc. Metodológico	Conteúdo
Aula 1	20/04/22	Apresentação da disciplina (orientação, ideias, critérios de avaliação, sorteio de datas de apresentação). (1h.a.)
Aula 2	27/04/22	Aula: O que é um projeto de TCC? (1h.a.)
Aula 3	04/05/22	Aula: Estrutura de projeto de TCC: pesquisa e Extensão. (1h.a.)
Aula 4	11/05/22	Aula: Normativas atuais (2020) da ABNT_(1h.a.)
Aula 5	18/05/22	Aula: Como montar uma apresentação Aula: Oratória: um dom ou prática? (1h.a.)
Aula 6	25/05/22	Apresentação dos projetos (1h.a.)
Aula 7	01/06/22	Apresentação dos projetos (1h.a.)
Aula 8	08/06/22	Apresentação dos projetos (1h.a.)
Aula 9	15/06/22	Apresentação dos projetos (1h.a.)
Aula 10	22/06/22	Apresentação dos projetos (1h.a.)
Aula 11	29/06/22	Apresentação dos projetos (1h.a.)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Aula 12	06/07/22	Apresentação dos projetos (1h.a.)
Aula 13	06/07/22*fora do horário de aula – a combinar com os alunos	Apresentação dos projetos (1h.a.)
Aula 14	13/07/22	Apresentação dos projetos (1h.a.)
Aula 15	20/07/22	Apresentação dos projetos (1h.a.)
Aula 16	20/07/22*fora do horário de aula – a combinar com os alunos	Apresentação dos projetos (1h.a.)
Aula 17	27/07/22	Apresentação dos projetos (1h.a.)
Aula 18	03/08/22	Apresentação dos projetos e/ou fechamento da disciplina (1h.a.)

*Referente a reposição de carga horária para completar as 18 horas aula da disciplina, ministrada em 16 semanas letivas.
Observação₁: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.
Observação₂: Todas as atividades terão prazos determinados de início e término, os quais serão divulgados com no mínimo uma semana de antecedência.

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

BIANCHETTI, L. e MACHADO, A. M. N. **A bússola do escrever: desafios e estratégias na orientação de teses e dissertações.** Florianópolis/São Paulo, Ed.UFSC/Cortez Ed., 2002, 408 p.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

LAKATOS, E. M. e MARCONI, M. de A. **Fundamentos em metodologia científica.** São Paulo, Atlas, 1988.
RAMPAZZO, L. **Metodologia científica: para alunos dos cursos de graduação e pós-graduação.** São Paulo, Loyola, 2010.
VEIGA, E. da V. **Como elaborar seu projeto de pesquisa.** São Paulo, USP, 1996, 9p.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT – NBR 6023: 2002.** 24p. (disponível online na biblioteca UFSC)
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT – NBR 10520: 2002.** 7p. (disponível online na biblioteca UFSC)
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT – NBR 14724: 2011.** 11p. (disponível online na biblioteca UFSC)
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT – NBR 15287:2011.** 8p. (disponível online na biblioteca UFSC)

Bibliografia complementar

BATALHA, M.O. **Recursos humanos para o agronegócio brasileiro.** Brasília, CNPq, 2000, 284p.
BECKER, F. et al. **Apresentação de trabalhos escolares.** Porto Alegre, Prodil, 1982.
GALLIANO, G. **O método científico: teoria e prática.** São Paulo, Mosaico, 1979.
SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico.** São Paulo, Cortez, 1996.
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 6023: 2002.** 24p. (disponível online na biblioteca UFSC)

Bibliografia digital

Os materiais digitais utilizados serão inseridos na plataforma virtual de aprendizagem *Moodle*.

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.

5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.

6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.

7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Profa. Ana Carolina da Costa Lara Fioreze

Prof. Luciano Picolotto